



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1867/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 103/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine a tramitação legislativa.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003600370034003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **18/08/2025 08:26**

Checksum: **78AC84EF705767FBCB874AD38AD0E8B89EC6294BFE66E5130B99F2B6C4059978**